

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

FATO RELEVANTE

Ref. Certificados de Recebíveis Imobiliários das 15ª, 16ª e 17ª Séries da 1ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A. ("Emissão").

HABITASEC SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2894, Conjunto 92, CEP 01451-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.304.427/0001-58 ("Securitizadora"), na qualidade de emissora das 15ª, 16ª e 17ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Securitização"), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, com as alterações nos termos das instruções CVM nº 369/02, 449/07, 547/14, 552/14 e 568/15, vem divulgar, a quem possa interessar, o quanto segue.

1. Todos os termos iniciados em letras maiúsculas, quando não definidos no presente Fato Relevante, possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização da Emissão, conforme aditado ("Termo de Securitização");
2. A Securitizadora, a Devedora e o Grupo Urbplan celebraram um acordo extrajudicial em 13 de setembro de 2019, o qual foi homologado em 20 de setembro de 2019 ("Acordo");
3. Por este motivo, haverá o recebimento de créditos, por meio de cessão de créditos e/ou dação em pagamento de lotes do saldo devido, nos termos do Acordo;
4. Em 17 de setembro de 2019, o plano de recuperação judicial foi aprovado em Assembleia Geral de Credores ("AGE"), no âmbito da Ação de Recuperação Judicial da Devedora¹.

O presente comunicado é realizado para reportar os eventos ora indicados.

A Securitizadora seguirá adotando as medidas que entende cabíveis, na forma autorizada no Termo de Securitização, sempre visando a proteção dos interesses dos Titulares de CRI em relação ao disposto no presente Fato Relevante.

São Paulo, 02 de outubro de 2019.

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

¹ Processo Judicial em tramitação perante 1ª Vara de Falências e Recuperações da Comarca de São Paulo sob nº 1041383-05.2018.8.26.0100.